



Leonardo Marques dos Santos – Sócio da Miranda & Associados

21 de Março de 2024 às 15:00

OPINIÃO

A redução de impostos e o cozido à portuguesa às quintas-feiras

Para que o sistema fiscal possa contribuir para a solução, devemos procurar que ele seja estruturalmente competitivo, assumindo-se apenas como um dos instrumentos ao serviço da política económica.

No contexto em que escrevo este artigo, no rescaldo das eleições legislativas, poder-se-ia pensar que o presente texto poderia ou deveria ter um teor político. Mas não tem.

Não pretendo, na realidade, fazer uma análise relativa à exequibilidade das propostas ou à sua adequação ao modelo ideológico de cada partido. Em todo o caso, sobretudo no atual contexto pós-eleitoral, importa recentrar a discussão sobre o papel dos impostos em estados de direito democráticos e não patrimoniais e adequar as expectativas à realidade.

Os diferentes programas eleitorais sugerem, no essencial, uma diferente alocação dos encargos tributários de forma a agravar ou aliviar diferentes setores da sociedade. Os partidos mais à esquerda privilegiam, sobretudo, o alívio dos contribuintes com menos recursos e uma "sobretribuição" dos rendimentos e património entendidos como mais elevados, enquanto a direita se parece focar na simplificação do sistema e em reduções mais transversais, principalmente para as empresas.

Importa perceber, contudo, que os impostos servem para financiar o Estado e outras entidades públicas. Assim, sem prejuízo de a diminuição das chamadas "gorduras do Estado" e a eficiência na gestão do dinheiro público serem, seguramente, importantes, reduzir os impostos levará, em muitos casos, a uma diminuição imediata da receita. Logo, se a redução da carga fiscal não for compensada por um aumento da atividade económica, do consumo ou, por exemplo, por um decréscimo da economia paralela e de outros fenómenos de evasão fiscal, o que está em causa é a sustentabilidade financeira do Estado, em particular do Estado Social.

Tanto a teoria da ciência fiscal como a experiência prática nos dizem que ao desagramento de um imposto, mesmo que circunscrito, corresponde geralmente um agravamento no mesmo ou noutro imposto. Dito de outra forma, se a manta é curta, quando se tapa a cabeça, descobrem-se os pés. E olhando ao cardápio de propostas fiscais apresentadas, verificamos que ora fica de fora a cabeça ou os pés (ou se ignora a manta, por se desconsiderar ou sobrevalorizar o papel do Estado).

Por outro lado, subjacente a muitas das propostas em matéria de impostos está a utilização do sistema fiscal para a modelação de comportamentos e a realização de objetivos económicos e sociais não ligados diretamente à obtenção de receita. Não devemos, porém, tentar retirar do sistema fiscal algo que ele não nos pode dar.

O aumento ou a redução dos impostos pode, certamente, ser utilizado na atração de investimento e melhoria das condições de vida das pessoas, mas este tipo de medidas não deve ser entendido como uma espécie de panaceia, capaz de resolver todos os males da sociedade. Mas mais do que isso, para que o sistema fiscal possa contribuir para a

solução, devemos procurar que ele seja estruturalmente competitivo, assumindo-se apenas como um dos instrumentos ao serviço da política económica. Por outras palavras, importa aumentar a manta. Ora, isso não acontece com medidas reativas, nem se consegue de um momento para o outro, sobretudo se não existir estabilidade política e legislativa.

Durante um momento de transição poderíamos, pelo menos, identificar alguns setores estratégicos para o nosso desenvolvimento económico e social e colocar a fiscalidade ao seu serviço. Mas não só isso nem sempre tem acontecido, como em muitos casos as medidas adotadas têm dado sinais contraditórios e apanham o mercado em contrapé, colocando em causa a confiança dos contribuintes.

Ainda assim, até que o nosso sistema fiscal possa ser parte da solução e não parte do problema... lá vamos tendo cozido à portuguesa à quinta-feira!